Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 208/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 901
Em 21 de 11 de 2013
Às 12:40 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 / 11 / 2013

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
12.361.0011.2051 – ATIVIDADES DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 65.200,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI
12.365.0011.2109 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 68.200,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – GABINETE DO SECRETARIO
12.361.0011.2050 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 1,05

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2052 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 51,52

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2050 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 3.799,99

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2050 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 20.350,57

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 21 / 11 / 2013
Até 02 / 12 / 2013

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 11.493,26

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI
12.365.0011.2109 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÕES PATRONAIS
00103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 32.503,61

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 68.200,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, *em caráter de urgência* por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com indenizações trabalhistas e despesas com veículos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de novembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL